



Indicação Nº 9636/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as Secretarias competentes, a realização de estudos para implantação de mecanismo de apoio ao deslocamento de pais ou responsáveis por recém-nascidos internados em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTI Neonatal, especialmente nos casos de famílias em situação de vulnerabilidade social.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio das Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as Secretarias competentes, que sejam realizados estudos para implantação de mecanismo destinado a auxiliar o deslocamento de pais ou responsáveis por recém-nascidos internados em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTI Neonatal, seja em Itapevi ou em unidades hospitalares de referência localizadas em outros municípios.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo oferecer suporte às famílias que enfrentam períodos prolongados de internação neonatal e necessitam realizar deslocamentos frequentes para acompanhar o recém-nascido, situação que pode gerar impacto significativo na rotina e nas despesas familiares, especialmente nos casos de maior vulnerabilidade socioeconômica.

A iniciativa poderá considerar diferentes formas de apoio, conforme avaliação técnica e viabilidade administrativa, incluindo transporte organizado, concessão temporária de benefício para deslocamento ou outros mecanismos que possibilitem aos pais ou responsáveis manter o acompanhamento durante o período de internação.



Para acesso à medida, poderão ser estabelecidos critérios relacionados à comprovação da internação do recém-nascido, residência no Município, período estimado de tratamento, situação socioeconômica da família e distância até a unidade hospitalar, observadas as particularidades de cada caso.

A proposta poderá contemplar também situações em que o recém-nascido seja encaminhado pela rede pública para hospitais especializados fora de Itapevi, evitando que a distância ou a dificuldade financeira se tornem obstáculos para a presença e o acompanhamento da família durante o período de internação.

Nesse contexto, considero pertinente a realização dos estudos necessários para implantação da iniciativa, fortalecendo o acolhimento às famílias e ampliando o suporte oferecido aos pais ou responsáveis durante um período de especial vulnerabilidade e necessidade de acompanhamento do recém-nascido.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9636/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/08/2026. PROTOCOLO 19373/2026 - 17/08/2026 08:54 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraítapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: VF09-9595-9VKD-8F1J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VF0995959VKD8F1J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VF09-9595-9VKD-8F1J

